ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 012/2022

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo assinado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO,** com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

"Revisão dos valores das notas ficais de talão de produtor para que os munícipes possam ter direito aos benefícios junto a Secretaria da Agricultura e afins."

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

"Sabe-se que a renda média familiar/ano é bem maior do que a que consta na Lei atual que é de R$ 5.000,00(cinco mil reais), isso trará economia aos cofres públicos e ofertas de serviço de melhor qualidade. Desta forma sugere-se a revisão."

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

Autoria do Vereador:

Adriano Ferrari – PT